



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

### MOÇÃO

Aplauda a Sandra Mara Pereira, Delegada titular da Delegacia de Proteção à Criança, Adolescente, Mulher e Idoso - DPCAMI de São José pela atuação no caso do desaparecimento de uma criança no Município de São José.

O signatário, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

- A delegada Sandra Mara Pereira, que preside o inquérito, teve conhecimento que um homem e uma mulher pegaram a criança e levaram para o estado São Paulo.

- A partir dessas informações se iniciou uma investigação sobre o desaparecimento do menino de dois anos, após o registro de boletim de ocorrência feito pela família da criança.

- De acordo com a investigação, a mãe do menino teria sido "aliciada" desde o nascimento do filho para entregar a criança para adoção de um casal. Toda a conversa foi feita via internet e os dois estiveram na Grande Florianópolis apenas para pegar o menino.; e

- Diante da grande repercussão que o caso teve na mídia, as pessoas que levaram a criança entraram em contato com o Fórum em São Paulo para tentar entregar a criança. No caminho até o Fórum, o casal foi abordado pela Polícia Militar e, ao confirmar que se tratava do menino desaparecido, a dupla foi presa.

**requer** o encaminhamento de **MOÇÃO** a Sandra Mara Pereira, Delegada titular da Delegacia de Proteção a Criança, Adolescente, Mulher e Idoso - DPCAMI de São José, Santa Catarina, nos seguintes termos:

**A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Repórter Sérgio Guimarães, aplauda a Delegada Sandra Mara Pereira, Delegada titular da Delegacia de Proteção à Criança, Adolescente, Mulher e Idoso - DPCAMI de São José pela atuação no caso do desaparecimento de uma criança e pelos relevantes serviços prestados ao Município de São José. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal Presidente**

Sala das Sessões,

Deputado Repórter Sérgio Guimarães



ELEGIS

Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Sérgio da Rosa  
Guimarães**, em 10/05/2023, às 16:48.

---